



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 127 /2017.

**"Decreta Feriado Municipal e dá
outras providencias"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado no município de Dianópolis-To, no dia 08 de Março de 2017 em decorrência do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, conforme a **Lei Municipal nº. 1190/2011**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 6º dia do mês de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data: 08/03/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração